



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

Boletim de
TRABALHO
DO RIO GRANDE DO SUL



V. 2 N. 4



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Ranolfo Vieira Júnior

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Secretário: Claudio Gastal

Secretária Adjunta: Izabel Matte

Subsecretário de Planejamento: Antonio Paulo Cargnin

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

Diretor: Pedro Tonon Zuanazzi

Divisão de Análise de Políticas Públicas: Daiane Boelhouver Menezes

BOLETIM DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL

V. 2, N. 4, dezembro 2020

Porto Alegre, RS

Bol. Trab.	Porto Alegre	v. 2	n. 4	p. 1-24	dez. 2020
------------	--------------	------	------	---------	-----------

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-trabalho>

Departamento de Economia e Estatística (DEE-SPGG)

R. Duque de Caxias, 1691

Porto Alegre - RS - 90010-281

Fone: (51) 3216-9000

E-mail: dee@planejamento.rs.gov.br

Homepage: <https://dee.rs.gov.br/inicial>

Diretor: Pedro Tonon Zuanazzi

Chefe da Divisão de Análise de Políticas Públicas: Daiane Boelhouwer Menezes

Equipe Técnica: Guilherme Gaspar de Freitas Xavier Sobrinho e Raul Luís Assumpção Bastos

Revisão Técnica: Bruna Kasprzak Borges, Daiane Boelhouwer Menezes, Fernando

Ioannides Lopes da Cruz e Rodrigo Daniel Feix

Revisão de Língua Portuguesa: Susana Kerschner

Normalização bibliográfica: Leandro De Nardi

Projeto Gráfico: Vinicius Ximendes Lopes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Boletim de trabalho do Rio Grande do Sul / Secretaria de Planejamento,
Governança e Gestão, Departamento de Economia e Estatística – V. 1, n. 1,
(2019)- . – Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e
Gestão, 2019- .
v. : il.

Trimestral.

1. Mercado de trabalho – Rio Grande do Sul. 2. Trabalho formal – Rio
Grande do Sul. I. Rio Grande do Sul. Secretaria de Planejamento, Governança e
Gestão. Departamento de Economia e Estatística.

CDU 331.5(816.5)

Bibliotecário responsável: João Vítor Ditter Wallauer – CRB 10/2016

O Boletim de Trabalho oferece, trimestralmente, análises sobre o mercado de trabalho no Rio Grande do Sul, aprofundando, a cada edição, algum aspecto referente à força de trabalho e à ocupação, em dimensões como os rendimentos, o perfil demográfico dos trabalhadores e as diferentes formas de inserção no mercado.

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1 DESEMPENHO DO MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2020	6
1.1 ASPECTOS BÁSICOS DO DESEMPENHO DO MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2020	6
1.2 DESIGUALDADES SOCIODEMOGRÁFICAS NO MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	10
2 O MERCADO FORMAL DE TRABALHO EM 2019: O DESEMPENHO DOS ESTADOS E AS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL	15
2.1 A VARIAÇÃO DO TOTAL DE EMPREGADOS FORMAIS EM 2019, NO RIO GRANDE DO SUL E NAS DEMAIS UFs	15
2.2 O EMPREGO FORMAL POR TIPO DE VÍNCULO	17
2.2.1 A DISTRIBUIÇÃO DOS CELETISTAS URBANOS CONTRATADOS POR PESSOA JURÍDICA, POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME SETOR DE ATIVIDADE E SEXO	21
2 REFERÊNCIAS	23

SUMÁRIO EXECUTIVO

A seção 1 deste número do **Boletim de Trabalho do Rio Grande do Sul** apresenta aspectos básicos do desempenho do mercado de trabalho do Estado até o 3.º trim./2020, tendo sido elaborada com os indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra Domicílios (PNAD) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O período foi marcado de forma nítida pelos efeitos recessivos sobre a atividade econômica da pandemia de Covid-19, assim como, no caso específico do RS, por um fenômeno climático adverso, com consequências econômicas negativas, que foi a estiagem que ocorreu ao longo de 2020. A recuperação econômica parcial no País e no Estado, no 3.º trim./2020, não foi suficiente para impedir a continuidade da queda do nível ocupacional e o aumento da desocupação verificados no mercado de trabalho.

No que diz respeito à oferta de trabalho, a taxa de participação na força de trabalho (TPFT) no RS passou para 57,5% no 3.º trim./2020, situando-se 1,1 ponto percentual e 6,5 pontos percentuais abaixo dos níveis verificados no 2.º trim./2020 e no 3.º trim./2019 respectivamente. Esse comportamento da TPFT fez com que o indicador atingisse, pelo segundo trimestre consecutivo de 2020, o menor patamar de toda a série temporal da PNAD Contínua, iniciada em 2012.

Quanto ao nível de ocupação (NO), este manteve, no RS, ainda que de forma menos intensa, o movimento de descenso no 3.º trim./2020: verificou-se uma retração desse indicador de 1,6 ponto percentual em relação ao trimestre imediatamente anterior e de 6,8 pontos percentuais no cotejo com o mesmo trimestre de 2019. Também nesse caso, o NO do RS situou-se, no 3.º trim./2020, pelo segundo trimestre consecutivo, no menor patamar (51,5%) de toda a série temporal da PNAD Contínua.

A taxa de desocupação (TD) no RS, no 3.º trim./2020, passou para 10,3%, estando 0,9 ponto percentual e 1,5 ponto percentual acima dos níveis registrados no 2.º trim./2020 e no 3.º trim./2019 respectivamente. Isso implicou que a TD atingisse, no Estado, pelo segundo trimestre consecutivo, o maior nível de toda a série temporal da PNAD Contínua. O contingente de desocupados no RS, no 3.º trim./2020, passou para 574 mil pessoas, contra 535 mil no trimestre imediatamente anterior e 540 mil no 3.º trim./2019 —

assim, tornou-se o maior em toda a série temporal da Pesquisa.

O rendimento médio real habitual dos ocupados no RS registrou uma variação positiva de 5,8% no 3.º trim./2020, frente ao 2.º trim./2020, e de 8,1% em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior. Como já havia sido sugerido no número anterior deste Boletim, esse comportamento pode ser a manifestação de que os trabalhadores de menores rendimentos estão sendo mais intensamente atingidos pela conjuntura econômica de 2020, o que provocou o efeito estatístico de aumento do nível médio de rendimentos daqueles que permaneceram ocupados.

Na seção 1, é também delineada a evolução das desigualdades sociodemográficas no mercado de trabalho do RS, no contexto da pandemia de Covid-19. Privilegiando-se a ocupação e os rendimentos para sumarizar as evidências nela contidas, os seguintes aspectos destacam-se ao se comparar 2020 com 2019. O nível de ocupação teve maior queda entre os homens, os jovens de 15 a 29 anos, as pessoas brancas e para aquelas com ensino fundamental completo e médio completo. Nos casos dos jovens e das pessoas com ensino fundamental completo, que convivem com menores níveis de ocupação, pode-se afirmar a existência de um aumento das desigualdades, em 2020, em relação às suas respectivas referências comparativas — pessoas das demais faixas etárias e níveis de instrução. Quanto ao rendimento médio real habitual, este evidenciou melhor desempenho entre os homens, os idosos de 60 anos ou mais, as pessoas brancas e entre aquelas com ensino médio incompleto. Todavia, o comportamento desse indicador precisa ser interpretado criticamente, uma vez que o rendimento médio real efetivo, enquanto proporção ao habitual, sofreu reduções consideráveis, na comparação do terceiro com o primeiro trimestre de 2020, no âmbito de todos os subgrupos sociodemográficos que foram objeto de análise.

A seção 2 do Boletim, intitulada **O mercado formal de trabalho em 2019: o desempenho dos Estados e as modalidades de contratação no Rio Grande do Sul**, analisa resultados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) referente a 2019, lançada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (sucadâneo do Ministério do Trabalho) no final de 2020.

Primeiramente, observa-se que o mercado formal de trabalho gaúcho registrou expansão de 2,0%, relativamente ao ano anterior — percentual idêntico ao

verificado no agregado do País. O Rio Grande do Sul não obtinha um resultado positivo desde 2014, e, nos dois anos seguintes, houve fortes contrações, sucedidas por outros dois anos de virtual estagnação. Mesmo com o saldo positivo de 57,2 mil vínculos de trabalho formal em 2019, o número de empregados registrados, no Rio Grande do Sul, ao final desse ano, ainda se encontrava abaixo do de 2015 e ainda mais distante do nível de 2014, ponto máximo da série de 10 anos analisada.

No cotejo com a das outras unidades da Federação, a variação do mercado gaúcho em 2019 situou-se em uma posição intermediária, superada por 12 estados. Nessa perspectiva comparativa, a colocação do Rio Grande do Sul foi melhor do que em 2018, quando havia obtido o quarto pior desempenho. O setor serviços foi responsável por cerca de 60% do saldo positivo gerado, seguido pelo comércio (28%). Resultados negativos, dentre os oito setores considerados pelo IBGE, apenas ocorreram na agropecuária (-2%) e na administração pública (-1%).

Na segunda subseção, a análise por tipos de vínculo de emprego demonstrou o acentuado recuo absoluto e relativo das modalidades mais tradicionais (e historicamente majoritárias) de emprego, aquelas com garantias trabalhistas mais plenas, em favor de formas de contratação que representam redução dessas garantias. Dessas, muitas tiveram regulamentação estabelecida ou alterada no âmbito da Reforma Trabalhista de 2017. Agrupando-as, para um exercício analítico, observa-se que a participação desse conjunto no total do emprego gaúcho, que era de 2,9%, em 2017, elevou-se um pouco, em 2018, quando atingiu 3,3%, mas experimentou, em 2019, uma surpreendente expansão, passando a representar 15,3% dos vínculos formais do Rio Grande do Sul. Esse percentual é superior ao do agregado do Brasil no mesmo ano (13,9%).

Nesse conjunto de formas de contratação mais flexíveis ou menos protegidas, o grande destaque, pela dimensão que atingiram e também por seu crescimento relativo, ficou com os vínculos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) urbanos, com empregador pessoa jurídica, por tempo determinado**. Essa modalidade, isoladamente, representava 12,3% dos vínculos no mercado formal gaúcho, ao final de 2019. Nesse ano, frente a dezembro de 2018, seu contingente expandiu-se em 348,6 mil postos, enquanto o saldo geral do emprego formal total limitou-se a 57,2 mil. A discrepância traduz a retração das formas mais “clássicas” de emprego e sugere que essa modalidade de trabalho

urbano por tempo **determinado** possa ter absorvido força de trabalho deslocada de contratos de tipo mais tradicional e protegido, notadamente, por tempo **in-determinado**.

Os trabalhadores abrangidos pelo tipo de vínculo destacado são, em média, um pouco mais jovens, têm rendimentos inferiores e trabalham um número médio de horas ligeiramente superior, sempre na comparação com seus correlatos por tempo indeterminado. Quanto aos setores de atividade, essa modalidade de contratação atinge participações mais expressivas na indústria (tanto de transformação e quanto na construção civil) e no comércio. Por fim, esse conjunto de indivíduos — empregados, no Estado, por pessoa jurídica, no meio urbano, com contratos regidos pela CLT por tempo determinado — mostra uma predominância masculina ainda mais acentuada do que a que se verifica no agregado do mercado formal. Esse pode ter sido um dos condicionantes da variação menos favorável que o emprego formal feminino teve, no Rio Grande do Sul, em 2019 (1,4%), comparativamente ao emprego masculino (2,5%).

1 DESEMPENHO DO MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2020

Esta seção do Boletim de Trabalho do Rio Grande do Sul apresenta aspectos básicos do desempenho do mercado de trabalho do Estado até o 3.º trim./2020, tendo sido elaborada com os indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra Domicílios (PNAD) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cuja frequência para as unidades da Federação é trimestral.

O período de cobertura desta seção foi marcado de forma nítida pelos efeitos recessivos sobre a atividade econômica da pandemia de Covid-19, assim como, no caso específico do RS, por um fenômeno climático adverso, com consequências econômicas negativas, que foi a estiagem que ocorreu ao longo de 2020 (DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 2020). A recuperação econômica parcial no País e no Estado, no 3.º trim./2020 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020b; RIO GRANDE DO SUL, 2020), não foi suficiente para impedir a continuidade da queda do nível ocupacional e o aumento da desocupação verificados no mercado de trabalho.

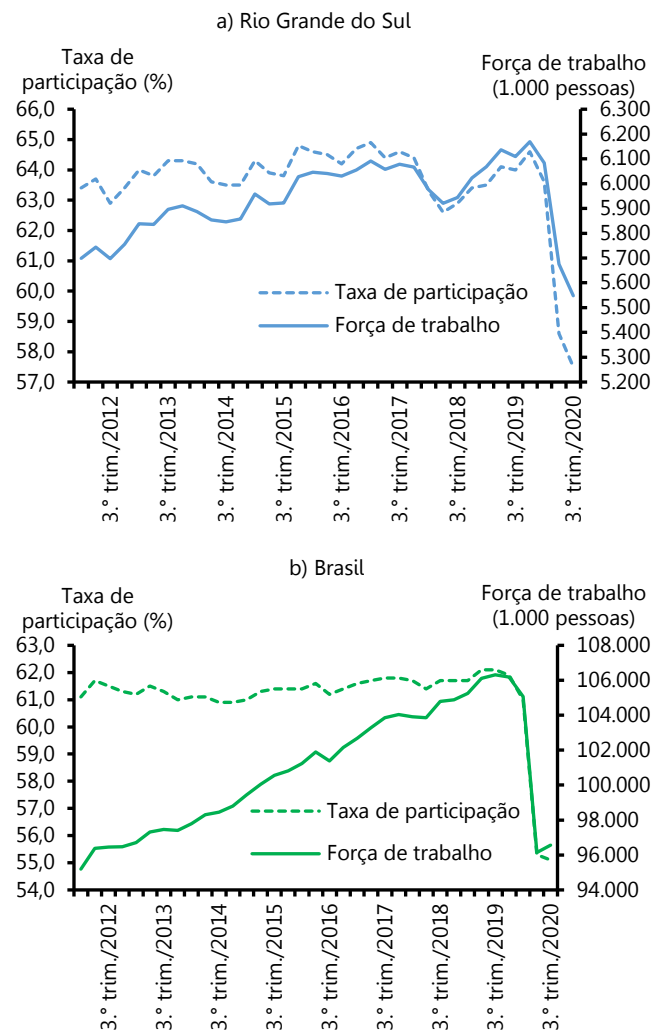
A seção 1 encontra-se organizada em duas partes: na subseção 1.1, apresentam-se evidências básicas sobre o desempenho do mercado de trabalho do RS até o 3.º trim./2020; já na subseção 1.2, tem-se como objetivo explorar as desigualdades sociodemográficas no âmbito desse mercado no mesmo período, com o propósito de identificar evidências que permitam verificar se estas se ampliaram durante a pandemia de Covid-19.

1.1 ASPECTOS BÁSICOS DO DESEMPENHO DO MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2020

Analisando-se o desempenho do mercado de trabalho do Rio Grande do Sul (RS) ao longo de 2020, no contexto da recessão econômica provocada pela pandemia e pela estiagem, até o 2.º trim./2020, e de posterior recuperação econômica parcial, no que tange à

oferta de trabalho, a taxa de participação na força de trabalho (TPFT)¹ passou para 57,5% no 3.º trim./2020, situando-se 1,1 ponto percentual e 6,5 pontos percentuais abaixo dos níveis verificados no 2.º trim./2020 e no 3.º trim./2019 respectivamente (**Gráfico 1.a**). Nas duas referências comparativas acima identificadas, a força de trabalho (FT) estadual evidenciou retrações de 127 mil e de 561 mil pessoas respectivamente. No plano nacional, a TPFT manteve-se estável no 3.º trim./2020 em relação ao trimestre imediatamente anterior, mas, na comparação com o 3.º trim./2019, a sua queda foi ainda mais intensa do que a do RS (-7,0 pontos percentuais), o que correspondeu à saída de 9,76 milhões de pessoas da FT do País (**Gráfico 1.b**).

Gráfico 1 - Taxa de participação na força de trabalho e força de trabalho no Rio Grande do Sul e no Brasil — 1.º trim./2012-3.º trim./2020



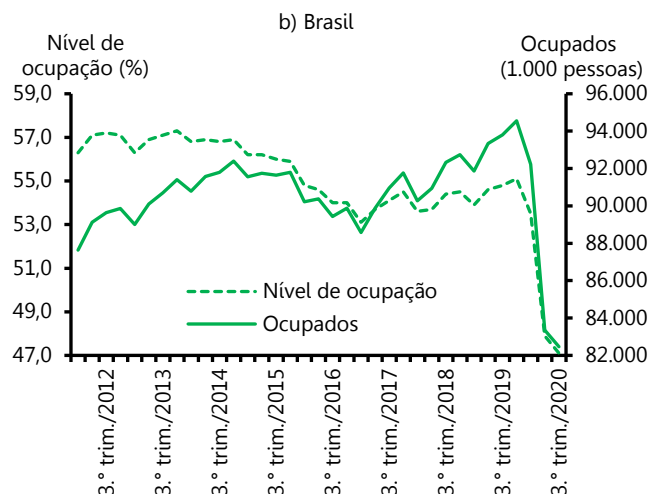
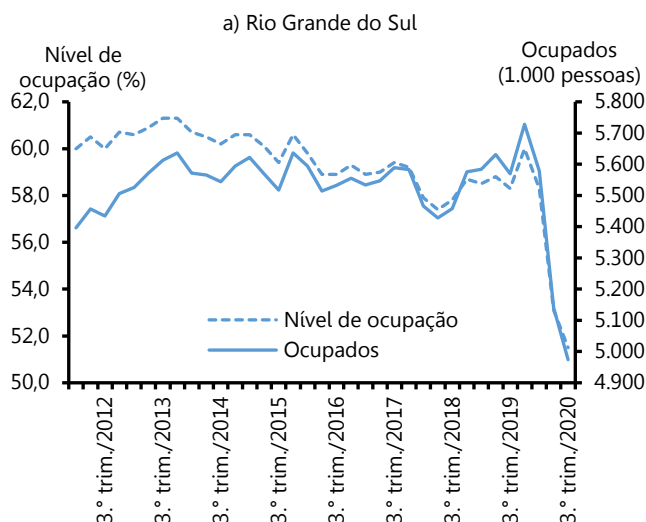
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020).

corresponde aos indivíduos de 14 anos ou mais de idade, e é expressa em termos percentuais.

¹ A taxa de participação na força de trabalho é obtida pela divisão da força de trabalho pela população em idade de trabalhar, que

No que diz respeito ao nível de ocupação (NO)², este manteve, no RS, ainda que de forma menos intensa, o movimento de descenso no 3.º trim./2020: verifica-se uma retração desse indicador de 1,6 ponto percentual em relação ao trimestre imediatamente anterior e de 6,8 pontos percentuais no cotejo com o mesmo trimestre de 2019 (**Gráfico 2.a**). O NO do RS situou-se, no 3.º trim./2020, pelo segundo trimestre consecutivo, no menor patamar (51,5%) de toda a série temporal da PNAD Contínua, que foi iniciada em 2012. Tendo por base esse comportamento do NO, o contingente de ocupados no RS sofreu uma queda 166 mil pessoas em relação ao 2.º trim./2020 e de 596 mil pessoas em comparação ao 3.º trim./2019. No País, ao se cotejar o 3.º trim./2020 com o 2.º trim./2020, a retração do NO foi menos intensa do que no RS (-0,8 ponto percentual); todavia, quando a referência comparativa é o 3.º trim./2019, a queda do NO foi mais acentuada do que a verificada no Estado (-7,7 pontos percentuais) — **Gráfico 2.b**. Assinale-se que, também no âmbito do País, o NO atingiu, pela segunda vez consecutiva, o menor patamar da série temporal de trimestres civis³ da PNAD Contínua (47,1%).

Gráfico 2 - Nível de ocupação e contingente de ocupados no Rio Grande do Sul e no Brasil — 1.º trim./2012-3.º trim./2020



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020).

Para avançar no conhecimento da queda do NO, utiliza-se um procedimento simples de decomposição adotado pela Organização Internacional do Trabalho (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, 2020, p. 9). Nesse sentido, parte-se da expressão:

$$PIT = O + D + I \quad (1)$$

Em que:

PIT: população em idade de trabalhar;

O: ocupados;

D: desocupados; e

I: pessoas economicamente inativas.

Após dividir todos os termos da expressão 1 por PIT, esta pode ser transformada em:

$$-\Delta (O/PIT)_t = \Delta (D/PIT)_t + \Delta (I/PIT)_t \quad (2)$$

Conforme a expressão 2, as mudanças (Δ) do NO (O/PIT) entre dois períodos quaisquer se devem às mudanças nas parcelas de desocupados em relação à PIT (D/PIT) e de pessoas economicamente inativas em relação à PIT (I/PIT).

Aplicando-se a expressão 2 para decompor as mudanças verificadas no nível ocupacional do RS e do País, constata-se, na comparação do 2.º trim./2020 com o mesmo trimestre de 2019⁴, que o componente devido à inatividade foi responsável por 95,6% da

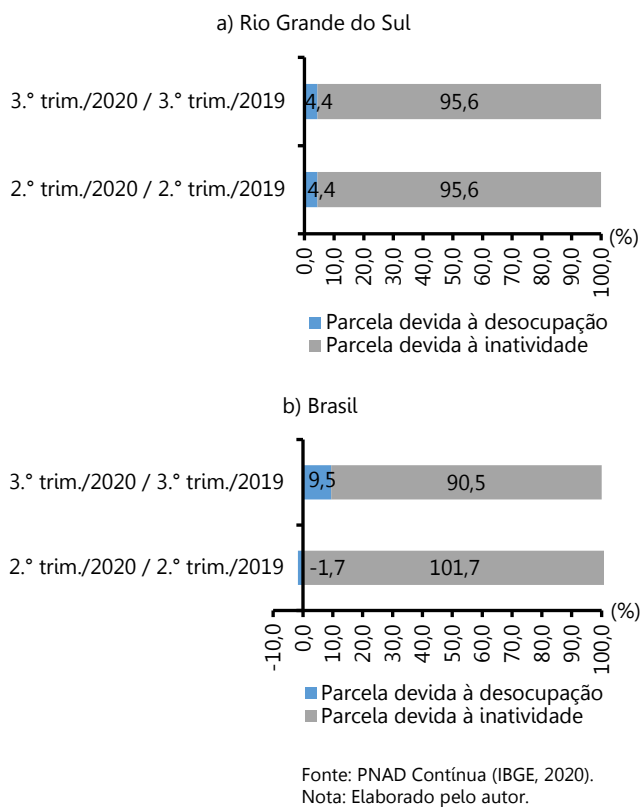
² O **nível de ocupação** é obtido pela divisão do contingente de ocupados pela população em idade de trabalhar, sendo expresso em termos percentuais.

³ Trimestres encerrados em março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

⁴ Não foi feita a decomposição da mudança do NO do 1.º trim./2020 em relação ao 1.º trim./2019 porque, no caso do RS, esse indicador ficou estável, e, no do País, a mudança foi de pequena magnitude (-0,4 ponto percentual).

retração desse indicador no RS e pela totalidade da sua queda no âmbito do País (**Gráfico 3**). No Brasil, a contribuição do componente devido à desocupação é negativa (-1,7%), uma vez que se reduziu de 7,47% no 2.º trim./2019 para 7,35% no 2.º trim./2020. Cotejando-se agora o 3.º trim./2020 com o 3.º trim./2019, o componente devido à inatividade continuou representando 95,6% da redução do NO do RS, enquanto, no País, passou a corresponder a 90,5% da retração desse indicador. Assim, em ambas as referências comparativas, a retração do NO foi devida, em ampla medida, ao aumento do componente relativo à inatividade econômica.

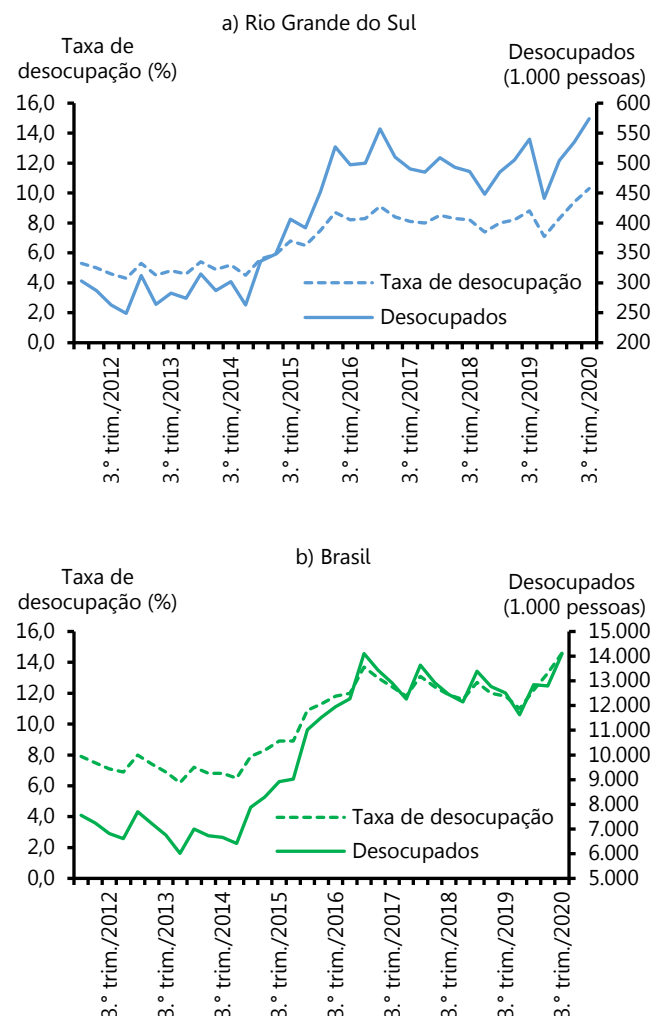
Gráfico 3 - Decomposição das mudanças do nível de ocupação no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2.º e 3.º trimestres de 2019 e 2020



No contexto da recessão econômica causada pela pandemia e pela estiagem no RS, até o 2.º trim./2020, e da posterior recuperação econômica parcial, a taxa de desocupação (TD), no 3.º trim./2020, passou a situar-se em 10,3%, estando 0,9 ponto percentual e 1,5 ponto percentual acima dos níveis registrados no 2.º trim./2020 e no 3.º trim./2019 respectivamente (**Gráfico 4.a**). Isso implicou que a TD atingisse, no Estado, pelo segundo trimestre consecutivo, o maior nível de toda a série temporal da PNAD Contínua. O contingente de desocupados no RS, no 3.º trim./2020, passou

para 574 mil pessoas, contra 535 mil no trimestre imediatamente anterior e 540 mil no 3.º trim./2019 — assim, tornou-se o de maior tamanho em toda a série temporal sob análise. No que diz respeito à TD no País, o aumento desse indicador no 3.º trim./2020 foi ainda mais intenso do que o verificado no RS: 1,3 ponto percentual em relação ao trimestre imediatamente anterior e 2,8 pontos percentuais em comparação ao 3.º trim./2019 (**Gráfico 4.b**). Também nesse caso, a TD, no 3.º trim./2020, passou a ser a maior (14,6%) da série temporal da PNAD Contínua, correspondendo a um contingente de desocupados de 14,092 milhões de pessoas.

Gráfico 4 - Taxa de desocupação e contingente de desocupados no Rio Grande do Sul e no Brasil — 1.º trim./2012-3.º trim./2020

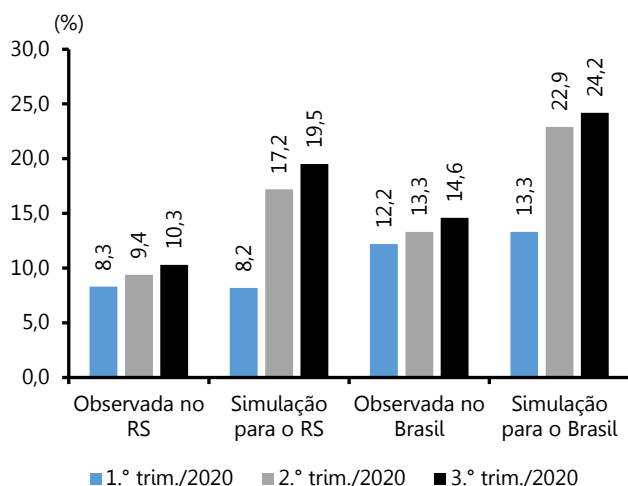


Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020).

Como foi mostrado no início desta subseção, vem ocorrendo, ao longo de 2020, uma considerável redução da TPFT, tanto no Estado quando no âmbito do

País. Uma das consequências desse processo de saída de pessoas da FT é que ele contribuiu para arrefecer o aumento da desocupação em 2020. Para confirmar a validade dessa afirmação, foi feito um exercício simples, no qual a TD em cada um dos três primeiros trimestres de 2020 foi simulada, utilizando, para tanto, em seu cálculo as TPFTs de idênticos trimestres de 2019, sendo os resultados desse exercício apresentados no **Gráfico 5**. Conforme se pode constatar, no caso do RS, a TD teria atingido 19,5% no 3.º trim./2020, situando-se 9,2 pontos percentuais acima do nível observado por esse indicador; no País, no 3.º trim./2020, a TD alcançaria 24,2%, superando em 9,6 pontos percentuais a TD observada. Assim, caso a TPFT tivesse se mantido nos mesmos patamares de 2019, no RS, no 3.º trim./2020, praticamente um quinto da FT estaria desocupada, e no País, um quarto.

Gráfico 5 - Taxa de desocupação observada e sua simulação no Rio Grande do Sul e no Brasil — 1.º trim./2020, 2.º trim./2020 e 3.º trim./2020



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020).

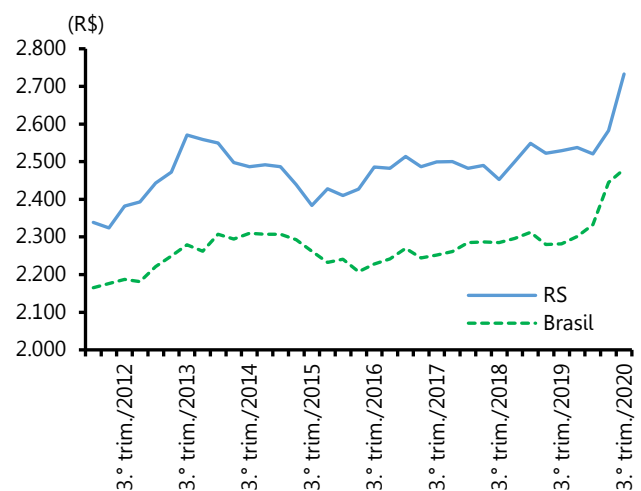
Nota: 1. Elaborado pelo autor.

2. Simulação da taxa de desocupação feita com a adoção da taxa de participação na força de trabalho do 1.º, do 2.º e do 3.º trim./2019.

O rendimento médio real habitual dos ocupados no RS registrou uma variação positiva de 5,8% no 3.º trim./2020 frente ao 2.º trim./2020, e de 8,1% em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior (**Gráfico 6**). Como já havia sido sugerido no número anterior deste Boletim (DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 2020a), esse comportamento pode ser a manifestação de que os trabalhadores de menores

rendimentos estão sendo mais intensamente atingidos pela conjuntura econômica de 2020, o que provoca o efeito estatístico de aumento do nível médio de rendimentos daqueles que permaneceram ocupados.⁵ No plano nacional, no 3.º trim./2020, o rendimento médio real habitual dos ocupados manteve-se estável⁶ em relação ao trimestre imediatamente anterior e evidenciou acréscimo de 8,7% na comparação com o 3.º trim./2019 (**Gráfico 6**).

Gráfico 6 - Rendimento médio real habitual dos ocupados no Rio Grande do Sul e no Brasil — 1.º trim./2012-3.º trim./2020



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020).

Nota: Rendimento deflacionado para a média mensal dos preços do 3.º trim./2020.

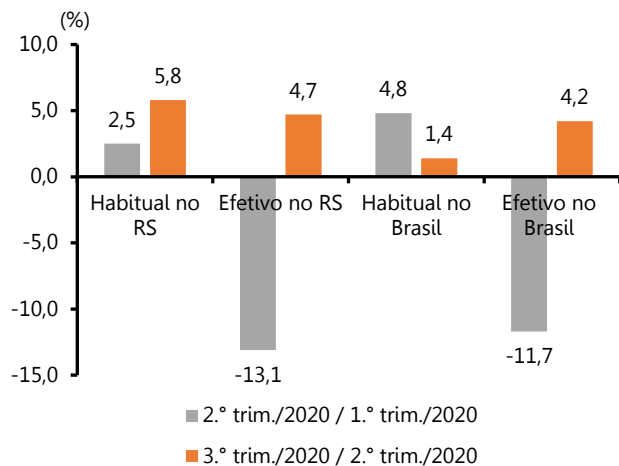
Um aspecto que tem sido destacado a respeito do comportamento dos rendimentos durante 2020 é o de que o acompanhamento da evolução do rendimento efetivo — que captura melhor a sazonalidade e o impacto de choques econômicos — permite revelar dinâmica distinta de comportamento em relação ao rendimento habitual, o qual é utilizado com mais recorrência em análises do mercado de trabalho (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2020; CARVALHO, 2020). Nesse sentido, identifica-se uma clara discrepância de comportamento entre esses dois tipos de rendimentos, tanto no Estado como no País, quando se cotejam o segundo e o primeiro trimestre de 2020 (**Gráfico 7**): no mercado de trabalho gaúcho, enquanto o rendimento médio real habitual teve uma variação positiva de 2,5%, o efetivo evidenciou uma retração de 13,1%; no País, o primeiro indicador teve um acréscimo de 4,8%, enquanto o segundo registrou uma queda de

⁵ Ainda que tratando exclusivamente do trabalho assalariado, essa interpretação sobre o comportamento dos rendimentos no Brasil, em 2020, está de acordo com a defendida pela OIT (ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO, 2020, p. 54).

⁶ A variação de 1,4% do rendimento médio real habitual no País, no 3.º trim./2020, frente ao trimestre imediatamente anterior, não tem significância estatística (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020).

11,7%. As evidências contidas no **Gráfico 7** também sugerem que o rendimento médio real efetivo, na comparação do terceiro com o segundo trimestre de 2020, tanto no RS quanto no País, teve um comportamento mais alinhado com o do rendimento médio real habitual, uma vez que ambos os indicadores apresentaram movimentos positivos.

Gráfico 7 - Taxa de variação do rendimento médio real habitual e efetivo no Rio Grande do Sul e no Brasil — 1.º trim.-2.º trim./2020 e 2.º trim.-3.º trim./2020



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020).
Nota: Rendimento médio real do trabalho principal.

1.2 DESIGUALDADES SOCIODEMOGRÁFICAS NO MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

O objetivo desta subseção é o de delinear a evolução das desigualdades sociodemográficas no mercado de trabalho do RS, no contexto da recessão econômica provocada pela pandemia de Covid-19 e pela estiagem nos dois primeiros trimestres de 2020 e de parcial recuperação econômica no terceiro trimestre desse mesmo ano. A sua elaboração foi motivada pela preocupação com os riscos de agravamento das desigualdades sociodemográficas no mercado de trabalho ao longo de 2020, já identificados em outros estudos (ADAMS-PRASSL *et al.*, 2020; WELLER *et al.*, 2020; ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO, 2020; BARBOSA; COSTA; HECKSHER, 2020). Para tratar desse

tema, os recortes selecionados da FT foram os de gênero, idade, cor ou raça e níveis de instrução.

A evolução da TPFT por características sociodemográficas no RS até o 3.º trim./2020 pode ser observada na **Tabela 1**. De acordo com o que nela se constata, esse indicador evidenciou retrações no segundo e no terceiro trimestre de 2020 para praticamente todos os recortes de análise, sendo exceção o de pessoas pretas e pardas no 3.º trim./2020. Quanto às variações da TPFT em 2020, em comparação a 2019, a sua redução foi concentrada, fundamentalmente, no segundo e no terceiro trimestre. Para o que aqui é de interesse, o importante é ressaltar que a intensidade da queda da TPFT⁷ evidenciou diferenças nos subgrupos populacionais: maior entre as mulheres em comparação aos homens; entre os jovens de 15 a 29 anos e os adultos maduros de 45 a 59 anos; entre as pessoas brancas; e na FT de um dos segmentos menos escolarizados, o com ensino fundamental completo. No que diz respeito à população feminina, a maior intensidade da redução da sua respectiva TPFT deve estar associada com o fato de as mulheres provavelmente terem sido sobrecarregadas com as atividades de cuidados com os filhos, em um ambiente em que a pandemia provocou, em grande medida, a suspensão das atividades de ensino presencial (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2020; ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO, 2020a; WELLER *et al.*, 2020; BARBOSA; COSTA; HECKSHER, 2020). Pode-se, ainda, assinalar que os idosos de 60 anos ou mais, considerados um grupo de risco durante a pandemia, embora não tenham registrado a maior retração de sua TPFT em pontos percentuais, esta foi assim mesmo expressiva, uma vez que se trata de um segmento populacional cujo nível de engajamento na FT é muito inferior ao dos demais.

⁷ A intensidade da redução da TPFT está sendo medida em pontos percentuais. A seguir, a intensidade das mudanças do NO e da TD serão também medidas em pontos percentuais.

Tabela 1 - Taxa de participação na força de trabalho, por características sociodemográficas, no Rio Grande do Sul — 1.º trim.-3.º trim. 2019-20

a) taxa de participação

DISCRIMINAÇÃO	1° TRIM/2019		
	1° TRIM/2019	2° TRIM/2019	3° TRIM/2019
Total	63,5	64,1	64,0
Homens	72,2	72,8	72,7
Mulheres	55,8	56,3	56,0
De 15 a 29 anos	71,1	70,7	71,4
De 30 a 44 anos	87,1	87,7	87,4
De 45 a 59 anos	72,6	74,0	73,5
60 anos ou mais	25,2	25,4	25,3
Branços	63,3	64,2	63,9
Pretos e pardos	64,3	63,3	63,8
Fundamental incompleto	45,6	46,0	46,1
Fundamental completo ...	63,2	62,3	62,8
Médio incompleto	61,2	61,7	64,6
Médio completo	77,7	78,7	77,6
Superior incompleto	78,2	78,1	79,1
Superior completo	80,3	81,8	82,3

DISCRIMINAÇÃO	1° TRIM/2020		
	1° TRIM/2020	2° TRIM/2020	3° TRIM/2020
Total	63,6	58,6	57,5
Homens	71,4	67,6	66,6
Mulheres	56,3	50,6	49,1
De 15 a 29 anos	71,1	65,2	64,9
De 30 a 44 anos	87,8	84,8	83,9
De 45 a 59 anos	72,9	68,4	67,4
60 anos ou mais	25,1	22,3	20,3
Branços	63,3	58,5	57,0
Pretos e pardos	64,6	59,1	59,9
Fundamental incompleto	45,9	40,3	38,5
Fundamental completo ...	61,8	54,9	53,5
Médio incompleto	62,8	58,0	56,4
Médio completo	76,7	71,3	69,5
Superior incompleto	78,2	73,5	72,1
Superior completo	81,6	78,6	77,8

b) variação

(pontos percentuais)

DISCRIMINAÇÃO	1° TRIM/2020	2° TRIM/2020	3° TRIM/2020
	1° TRIM/2019	2° TRIM/2019	3° TRIM/2019
Total	0,1	-5,5	-6,5
Homens	-0,8	-5,2	-6,1
Mulheres	0,5	-5,7	-6,9
De 15 a 29 anos	0,0	-5,5	-6,5
De 30 a 44 anos	0,7	-2,9	-3,5
De 45 a 59 anos	0,3	-5,6	-6,1
60 anos ou mais	-0,1	-3,1	-5,0
Branços	0,0	-5,7	-6,9
Pretos e pardos	0,3	-4,2	-3,9
Fundamental incompleto	0,3	-5,7	-7,6
Fundamental completo ...	-1,4	-7,4	-9,3
Médio incompleto	1,6	-3,7	-8,2
Médio completo	-1,0	-7,4	-8,1
Superior incompleto	0,0	-4,6	-7,0
Superior completo	1,3	-3,2	-4,5

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020, 2020a).

Nota: Taxa de participação na força de trabalho por características sociodemográficas no 2.º e no 3.º trim./2020 elaborada com os microdados da Pesquisa.

Quanto ao comportamento do NO por características sociodemográficas no RS durante a pandemia em 2020, a tendência foi de redução generalizada desse indicador, com a exceção do segmento de ocupados com ensino médio incompleto, na passagem do segundo para o terceiro trimestre (**Tabela 2**). A comparação do segundo e do terceiro trimestres de 2020 com os mesmos trimestres do ano anterior permite identificar as diferenças de intensidade da queda do NO nos subgrupos populacionais. Nesse sentido, constata-se que a retração desse indicador foi maior entre os homens, os jovens de 15 a 29 anos, as pessoas brancas e entre aquelas com ensino fundamental completo e médio completo. Há que se registrar que este último segmento é aquele que tem o maior peso relativo na estrutura ocupacional por níveis de instrução do Estado, 31,0% no 3.º trim./2019 e 30,1% no 3.º trim./2020. Nessa referência comparativa, o seu contingente de ocupados retraiu-se em 228 mil pessoas, o que representou 38,3% da queda no número total de ocupados. Nos recortes etários, o subgrupo de jovens de 15 a 29 anos evidenciou uma redução do respectivo contingente de ocupados de 271 mil pessoas. No outro extremo da estrutura etária, apesar de os idosos de 60 anos ou mais não terem tido a mais intensa queda do NO, dado que o indicador se situa para eles em patamares muito inferiores aos dos demais subgrupos etários, a sua retração deve ser reconhecida como considerável.

No que diz respeito à desocupação por recortes sociodemográficos no RS em 2020, como decorrência da conjuntura econômica adversa em grande parte do período, esta se elevou no segundo e no terceiro trimestre para a quase totalidade dos segmentos da FT, sendo exceção o das pessoas com ensino médio incompleto (**Tabela 3**). No caso específico desse segmento, o que provocou a redução da TD, na comparação do segundo com o terceiro trimestre de 2020, foi a combinação da queda da TPFT (-1,6 ponto percentual) com a oscilação positiva do NO (mais 1,0 ponto percentual).

Tabela 2 - Nível de ocupação, por características sociodemográficas, no Rio Grande do Sul — 1.º trim.-3.º trim. 2019-20

a) nível de ocupação

DISCRIMINAÇÃO	TRIM/2019 (%)		
	1º	2º	3º
Total	58,5	58,8	58,3
Homens	67,6	67,9	67,4
Mulheres	50,3	50,7	50,0
De 15 a 29 anos	59,4	59,3	59,8
De 30 a 44 anos	82,2	82,4	81,3
De 45 a 59 anos	69,7	70,5	69,6
60 anos ou mais	24,4	24,5	24,3
Branços	58,9	59,6	59,0
Pretos e pardos	56,6	55,4	55,1
Fundamental incompleto	42,2	42,2	41,3
Fundamental completo ...	57,1	55,1	55,7
Médio incompleto	51,9	51,4	53,8
Médio completo	71,1	72,3	71,5
Superior incompleto	72,2	72,2	72,2
Superior completo	76,8	79,0	79,1

DISCRIMINAÇÃO	TRIM/2020 (%)		
	1º	2º	3º
Total	58,3	53,1	51,5
Homens	66,6	61,9	60,5
Mulheres	50,6	45,2	43,4
De 15 a 29 anos	59,4	52,7	52,3
De 30 a 44 anos	82,1	77,9	76,7
De 45 a 59 anos	69,5	64,9	62,6
60 anos ou mais	24,5	21,7	19,7
Branços	58,8	53,6	51,8
Pretos e pardos	56,2	51,0	50,3
Fundamental incompleto	41,7	36,5	34,5
Fundamental completo ...	55,5	48,1	45,0
Médio incompleto	53,8	48,1	49,1
Médio completo	70,2	64,2	61,6
Superior incompleto	70,8	65,5	64,5
Superior completo	78,7	75,1	73,4

b) variação

DISCRIMINAÇÃO	(pontos percentuais)		
	1º TRIM/2020	2º TRIM/2020	3º TRIM/2020
	1º TRIM/2019	2º TRIM/2019	3º TRIM/2019
Total	-0,2	-5,7	-6,8
Homens	-1,0	-6,0	-6,9
Mulheres	0,3	-5,5	-6,6
De 15 a 29 anos	0,0	-6,6	-7,5
De 30 a 44 anos	-0,1	-4,5	-4,6
De 45 a 59 anos	-0,2	-5,6	-7,0
60 anos ou mais	0,1	-2,8	-4,6
Branços	-0,1	-6,0	-7,2
Pretos e pardos	-0,4	-4,4	-4,8
Fundamental incompleto	-0,5	-5,7	-6,8
Fundamental completo ...	-1,6	-7,0	-10,7
Médio incompleto	1,9	-3,3	-4,7
Médio completo	-0,9	-8,1	-9,9
Superior incompleto	-1,4	-6,7	-7,7
Superior completo	1,9	-3,9	-5,7

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020, 2020a).

Nota: Nível de ocupação por características sociodemográficas no 2.º e no 3.º trim./2020 elaborado com os microdados da Pesquisa.

Procurando-se, agora, cotejar os trimestres de 2020 com os de 2019, pode-se também afirmar a

existência de um processo generalizado de aumento da desocupação nos diferentes segmentos sociodemográficos, com duas exceções, o de idosos de 60 anos ou mais e o das pessoas com ensino médio incompleto (**Tabela 3**). Tomando-se o segundo e o terceiro trimestres de 2020 e comparando-os com os do ano anterior, os maiores aumentos da TD ocorreram entre os homens, os jovens de 15 a 29 anos, as pessoas pretas e pardas, e, nos níveis de instrução, três segmentos destacaram-se, os com ensino fundamental completo, médio completo e superior incompleto. O aumento mais intenso da TD da população masculina *vis-à-vis* a da população feminina foi uma combinação de maior retração do NO com uma menor queda da TPFT. Já os jovens são um dos segmentos populacionais mais suscetíveis ao desemprego em conjunturas recessivas, conforme reconhecem diversos estudos (VERICK, 2009; ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2020; WELLER *et al.*, 2020; ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO, 2020): praticamente um quinto da FT juvenil do RS estava nessa condição no 3.º trim./2020, o que correspondia a 269 mil pessoas ou 46,9% do total de desocupados. Quanto às pessoas pretas e pardas, o maior aumento da TD é explicado exclusivamente pelo fato de que a sua TPFT se reduziu menos do que a da população branca. Uma provável explicação para tanto é que a população afrodescendente tem menor nível de rendimentos do que a população branca, e, como decorrência, torna-se mais difícil para ela passar e manter-se em uma situação de inatividade econômica.⁸ E, no recorte da FT níveis de instrução, os segmentos há pouco destacados registraram maiores elevações da desocupação devido, principalmente, a intensidade da retração de seus respectivos NO.

A trajetória do rendimento médio real habitual dos ocupados por características sociodemográficas no RS ao longo de 2020 revela um processo de acréscimos generalizados do indicador (**Tabela 4**). Esse comportamento recoloca a hipótese aventada na subseção anterior, agora no âmbito dos segmentos sociodemográficos, de que os ocupados que teriam sido mais atingidos pela perda do trabalho foram aqueles com menores rendimentos, o que provocou o efeito estritamente estatístico de aumento do rendimento médio real habitual. No que se diz respeito às comparações de 2020 com 2019, tendo como referência o segundo trimestre, as maiores taxas de variações positivas do rendimento

⁸ Na média dos três primeiros trimestres de 2020, o rendimento médio real das pessoas pretas e pardas ocupadas correspondia a cerca

de 63,0% do rendimento médio real das pessoas brancas ocupadas.

médio real habitual foram verificadas entre as mulheres, os idosos de 60 anos ou mais, as pessoas brancas e as com ensino médio incompleto. Utilizando-se, agora, a referência comparativa do terceiro trimestre, os melhores desempenhos do rendimento médio real habitual ocorreram entre os mesmos subgrupos, exce- tuando-se o recorte de gênero, uma vez que o dos ho- mens teve evolução mais favorável.

Tabela 3 - Taxa de desocupação, por características sociodemográficas, no Rio Grande do Sul — 1.º trim.-3.º trim. 2019-20

a) taxa de desocupação (%)

DISCRIMINAÇÃO	1º TRIM/2019	2º TRIM/2019	3º TRIM/2019
Total	8,0	8,2	8,8
Homens	6,3	6,7	7,2
Mulheres	9,9	10,0	10,7
De 15 a 29 anos	16,5	16,0	16,3
De 30 a 44 anos	5,6	6,1	7,0
De 45 a 59 anos	4,1	4,7	5,3
60 anos ou mais	3,0	3,5	4,2
Branco	7,0	7,2	7,7
Pretos e pardos	11,9	12,4	13,6
Fundamental incompleto	7,4	8,4	10,4
Fundamental completo	9,6	11,7	11,4
Médio incompleto	15,2	16,7	16,8
Médio completo	8,5	8,2	7,8
Superior incompleto	7,7	7,6	8,8
Superior completo	4,3	3,4	3,9

DISCRIMINAÇÃO	1º TRIM/2020	2º TRIM/2020	3º TRIM/2020
Total	8,3	9,4	10,3
Homens	6,7	8,4	9,2
Mulheres	10,1	10,6	11,7
De 15 a 29 anos	16,5	19,2	19,4
De 30 a 44 anos	6,5	8,1	8,6
De 45 a 59 anos	4,5	5,1	7,1
60 anos ou mais	2,5	2,7	2,8
Branco	7,2	8,5	9,1
Pretos e pardos	13,1	13,8	16,1
Fundamental incompleto	9,0	9,3	10,6
Fundamental completo	10,1	12,4	15,8
Médio incompleto	14,3	17,1	13,0
Médio completo	8,4	10,0	11,3
Superior incompleto	9,4	11,0	10,6
Superior completo	3,7	4,4	5,7

b) variação

(pontos percentuais)

DISCRIMINAÇÃO	1º TRIM/2020 1º TRIM/2019	2º TRIM/2020 2º TRIM/2019	3º TRIM/2020 3º TRIM/2019
Total	0,3	1,2	1,5
Homens	0,4	1,7	2,0
Mulheres	0,2	0,6	1,0
De 15 a 29 anos	0,0	3,2	3,1
De 30 a 44 anos	0,9	2,0	1,6
De 45 a 59 anos	0,4	0,4	1,8
60 anos ou mais	-0,5	-0,8	-1,4
Branco	0,2	1,3	1,4
Pretos e pardos	1,2	1,4	2,5
Fundamental incompleto	1,6	0,9	0,2
Fundamental completo	0,5	0,7	4,4
Médio incompleto	-0,9	0,4	-3,8
Médio completo	-0,1	1,8	3,5
Superior incompleto	1,7	3,4	1,8
Superior completo	-0,6	1,0	1,8

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020, 2020a).

Nota: Taxa de desocupação por características sociodemográficas no 2.º e no 3.º trim./2020 elaborada com os microdados da Pesquisa.

Tabela 4 - Rendimento médio real habitual do trabalho principal dos ocupados, por características sociodemográficas, no Rio Grande do Sul — 1.º trim.-3.º trim. 2019-20

a) rendimento médio real

(R\$)

DISCRIMINAÇÃO	1º TRIM/2019	2º TRIM/2019	3º TRIM/2019
Total	2.549	2.522	2.529
Homens	2.896	2.852	2.873
Mulheres	2.118	2.114	2.099
De 15 a 29 anos	1.607	1.589	1.641
De 30 a 44 anos	2.793	2.703	2.740
De 45 a 59 anos	2.938	2.927	2.910
60 anos ou mais	2.864	2.984	2.904
Branco	2.709	2.678	2.703
Pretos e pardos	1.856	1.850	1.775
Fundamental incompleto	1.555	1.534	1.532
Fundamental completo	1.712	1.739	1.719
Médio incompleto	1.582	1.518	1.508
Médio completo	2.142	2.120	2.115
Superior incompleto	2.498	2.461	2.550
Superior completo	5.185	5.078	5.082

DISCRIMINAÇÃO	1º TRIM/2020	2º TRIM/2020	3º TRIM/2020
Total	2.521	2.583	2.733
Homens	2.874	2.906	3.136
Mulheres	2.079	2.174	2.205
De 15 a 29 anos	1.668	1.679	1.711
De 30 a 44 anos	2.694	2.704	2.817
De 45 a 59 anos	2.794	2.864	3.150
60 anos ou mais	3.096	3.195	3.402
Branco	2.697	2.753	2.923
Pretos e pardos	1.744	1.747	1.810
Fundamental incompleto	1.509	1.506	1.556
Fundamental completo	1.754	1.793	1.827
Médio incompleto	1.546	1.710	1.702
Médio completo	2.069	2.096	2.163
Superior incompleto	2.414	2.497	2.852
Superior completo	4.985	4.756	5.020

b) taxa de variação

(%)

DISCRIMINAÇÃO	1º TRIM/2020 1º TRIM/2019	2º TRIM/2020 2º TRIM/2019	3º TRIM/2020 3º TRIM/2019
Total	-1,1	2,4	8,1
Homens	-0,8	1,9	9,2
Mulheres	-1,8	2,8	5,1
De 15 a 29 anos	3,8	5,7	4,3
De 30 a 44 anos	-3,5	0,0	2,8
De 45 a 59 anos	-4,9	-2,2	8,2
60 anos ou mais	8,1	7,1	17,1
Branco	-0,4	2,8	8,1
Pretos e pardos	-6,0	-5,6	2,0
Fundamental incompleto	-3,0	-1,8	1,6
Fundamental completo	2,5	3,1	6,3
Médio incompleto	-2,3	12,6	12,9
Médio completo	-3,4	-1,1	2,3
Superior incompleto	-3,4	1,5	11,8
Superior completo	-3,9	-6,3	-1,2

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020a).

Nota: Elaborado com os microdados da Pesquisa.

Como já destacado na subseção 1.1, reconhece-se que o rendimento médio real efetivo apreende melhor a sazonalidade e os efeitos de choques econômicos sobre o mercado de trabalho (CARVALHO, 2020; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2020). Tendo isso presente, na **Tabela 5**, é possível conhecer a sua evolução por características sociodemográficas no RS durante 2020. O que nela se constata é a existência de um movimento predominante de retração do rendimento médio real efetivo no 2.º trim./2020 para os diferentes subgrupos e de recuperação parcial, para alguns deles, no terceiro trimestre. Na comparação do terceiro com o primeiro trimestre de 2020, em todos os segmentos analisados, o rendimento médio real efetivo como proporção ao habitual havia evidenciado um movimento de queda. Essa foi de maior magnitude entre as mulheres (-18,2 pontos percentuais), os adultos de 30 a 44 anos (-21,2 pontos percentuais), as pessoas pretas e pardas (-19,4 pontos percentuais) e entre aquelas com ensino superior completo (-20,8 pontos percentuais).

Privilegiando-se a ocupação e os rendimentos para **sumarizar** as evidências contidas nesta subseção, os seguintes aspectos podem ser destacados, ao se comparar 2020 com 2019. O nível de ocupação teve maior queda entre os homens, os jovens de 15 a 29 anos, as pessoas brancas e para aquelas com ensino fundamental completo e médio completo. Nos casos dos jovens e das pessoas com fundamental completo, que convivem com menores NO, pode-se afirmar a existência de um aumento das desigualdades em 2020, em relação às suas respectivas referências comparativas — pessoas das demais faixas etárias e níveis de instrução. Quanto ao rendimento médio real habitual, este evidenciou melhor desempenho entre os homens, os idosos de 60 anos ou mais, as pessoas brancas e entre aquelas com ensino médio incompleto. Todavia, o comportamento desse indicador precisa ser interpretado criticamente, uma vez que o rendimento médio real efetivo, enquanto proporção ao habitual, sofreu reduções consideráveis, na comparação do terceiro com o primeiro trimestre de 2020, no âmbito de todos os subgrupos sociodemográficos que foram objeto de análise.

Tabela 5 - Rendimento médio real efetivo dos ocupados e como proporção ao habitual, por características sociodemográficas, no Rio Grande do Sul — 1.º trim.-3.º trim./2020

a) rendimento médio real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	1º TRIM/2020	2º TRIM/2020	3º TRIM/2020
Total	2.829	2.457	2.573
Homens	3.207	2.793	2.939
Mulheres	2.354	2.030	2.094
De 15 a 29 anos	1.834	1.654	1.625
De 30 a 44 anos	3.129	2.561	2.673
De 45 a 59 anos	3.066	2.704	2.975
60 anos ou mais	3.381	3.013	3.061
Branco	3.015	2.623	2.748
Pretos e pardos	1.994	1.639	1.717
Fundamental incompleto	1.549	1.501	1.415
Fundamental completo	1.820	1.599	1.563
Médio incompleto	1.657	1.557	1.577
Médio completo	2.306	2.031	2.021
Superior incompleto	2.712	2.306	2.648
Superior completo	5.866	4.501	4.863

b) proporção efetivo/habitual (%)

DISCRIMINAÇÃO	1º TRIM/2020	2º TRIM/2020	3º TRIM/2020
Total	112,2	95,1	94,1
Homens	111,6	96,1	93,7
Mulheres	113,2	93,4	95,0
De 15 a 29 anos	110,0	98,5	95,0
De 30 a 44 anos	116,1	94,7	94,9
De 45 a 59 anos	109,7	94,4	94,4
60 anos ou mais	109,2	94,3	90,0
Branco	111,8	95,3	94,0
Pretos e pardos	114,3	93,8	94,9
Fundamental incompleto	102,7	99,7	90,9
Fundamental completo	103,8	89,2	85,6
Médio incompleto	107,2	91,1	92,7
Médio completo	111,5	96,9	93,4
Superior incompleto	112,3	92,4	92,8
Superior completo	117,7	94,6	96,9

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020a).
Nota: Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2 O MERCADO FORMAL DE TRABALHO EM 2019: O DESEMPENHO DOS ESTADOS E AS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Esta seção do Boletim analisa alguns resultados da edição de 2019 da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)⁹, lançada pouco antes do final de 2020, por se tratar da fonte mais acurada e extensiva para conhecer a realidade do mercado formal de trabalho no País¹⁰. No primeiro item, aborda-se a variação relativa do total de empregados naquele ano, no Rio Grande do Sul, em uma perspectiva comparada com as demais unidades da Federação (UFs). No segundo item, analisa-se a evolução quantitativa e algumas características dos trabalhadores e dos postos segundo a categoria “tipo de vínculo”, que diferencia o emprego clássico, “pleno”, por tempo indeterminado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e outras modalidades, algumas recentes e associadas à flexibilização das relações de trabalho, como o emprego temporário, “avulso”, aprendiz, etc. Devido à forte expansão de seu contingente, um interesse analítico especial é conferido aos vínculos **CLT urbanos, com empregador pessoa jurídica, por tempo determinado**.

2.1 VARIAÇÃO DO TOTAL DE EMPREGADOS FORMAIS EM 2019, NO RIO GRANDE DO SUL E NAS DEMAIS UFs

Considerando-se, sempre, a situação em 31 de dezembro de cada ano, o Rio Grande do Sul teve, em 2019, um crescimento de 2% no número de vínculos de trabalho registrados. Foram 57,2 mil empregos adicionais, percentual idêntico ao atingido pelo mercado formal do agregado do País (em que a variação absoluta foi de 923 mil vínculos).

Na comparação com as outras UFs (**Tabela 6**), o Estado situou-se em uma posição intermediária: 12 delas atingiram desempenhos relativos mais favoráveis;

⁹ A RAIS é consolidada, a partir de registros administrativos das informações prestadas pelos estabelecimentos empregadores, pela Secretaria de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia, que assumiu a responsabilidade de dar prosseguimento à série histórica que por muitas décadas coube ao extinto Ministério do Trabalho.

14 encerraram 2019 com crescimentos menos expressivos (oito delas) ou retração (seis). O resultado mais adverso foi o do Distrito Federal (-9,1%), seguindo-se Sergipe (-8,0%) e Amapá (-2,7%). Os destaques positivos foram Santa Catarina (5,1%), Roraima (4,4%), Mato Grosso (4,1%) e Minas Gerais (3,8%).

Tabela 6 - Número de empregos formais e suas variações no Brasil e nas suas unidades federativas (UFs) — 2017-19

UFs	2017	2018	VARIAÇÃO % 2017-18	2019	VARIAÇÃO 2018-19	
					%	Absoluta
DF	1.246.729	1.193.098	-4,3	1.084.323	-9,1	-108.775
SE	390.462	389.351	-0,3	358.106	-8,0	-31.245
AP	127.550	132.243	3,7	128.736	-2,7	-3.507
TO	281.474	283.083	0,6	276.551	-2,3	-6.532
BA	2.223.775	2.261.558	1,7	2.232.576	-1,3	-28.982
AL	486.763	493.858	1,5	493.178	-0,1	-680
AC	131.291	126.304	-3,8	126.889	0,5	585
PE	1.584.780	1.594.551	0,6	1.602.022	0,5	7.471
RJ	4.044.736	4.017.481	-0,7	4.038.449	0,5	20.968
AM	584.318	596.692	2,1	600.169	0,6	3.477
PA	1.068.818	1.085.546	1,6	1.095.520	0,9	9.974
GO	1.515.422	1.507.648	-0,5	1.524.304	1,1	16.656
MA	713.051	747.143	4,8	757.514	1,4	10.371
RO	347.795	345.135	-0,8	350.902	1,7	5.767
RS	2.902.373	2.900.427	-0,1	2.957.621	2,0	57.194
RN	588.373	594.400	1,0	607.027	2,1	12.627
PB	638.270	639.404	0,2	654.726	2,4	15.322
CE	1.464.948	1.471.704	0,5	1.509.818	2,6	38.114
PI	453.229	455.268	0,4	468.305	2,9	13.037
MS	639.387	645.170	0,9	664.746	3,0	19.576
ES	874.157	885.342	1,3	912.644	3,1	27.302
SP	13.128.278	13.247.463	0,9	13.657.131	3,1	409.668
PR	3.028.192	3.070.407	1,4	3.171.005	3,3	100.598
MG	4.710.919	4.760.830	1,1	4.941.316	3,8	180.486
MT	800.385	834.008	4,2	868.521	4,1	34.513
RR	100.377	98.083	-2,3	102.383	4,4	4.300
SC	2.205.738	2.254.918	2,2	2.369.729	5,1	114.811
BRASIL	46.281.590	46.631.115	0,8	47.554.211	2,0	923.096

Fonte: RAIS (BRASIL, 2020).

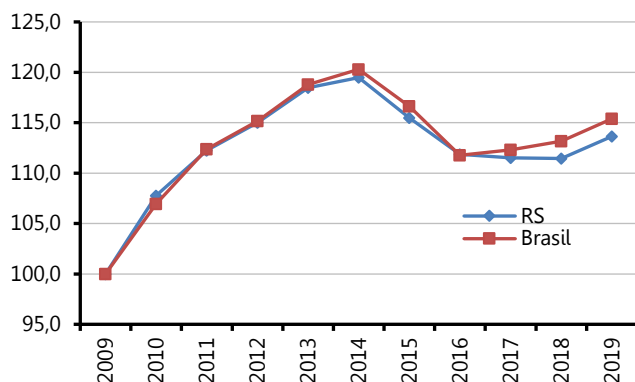
Cabe registrar que o Rio Grande do Sul melhorou sua posição no cotejo com as demais UFs, relativamente a 2018, quando havia obtido a oitava pior variação — próxima a zero, mas negativa (-0,1%) —, ao passo que o agregado do País obtinha uma elevação de 0,8%, e alguns Estados logravam crescimentos de até 4,2% (Mato Grosso) ou 4,8% (Maranhão).

Tomando-se um recuo um pouco maior, em uma série de 10 anos (11 observações), pode-se visualizar, no **Gráfico 8**, que, em nível tanto nacional quanto

¹⁰ O processo, ainda em curso, de migração das informações prestadas pelos empregadores, em atendimento a exigências governamentais diversas, para a plataforma E-Social traz a perspectiva de uma integração entre as séries da RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), que são as principais fontes de pesquisa sobre o emprego formal no Brasil, entre outros registros administrativos. Espera-se, com isso, eliminar as diferenças de cobertura e também de metodologia entre as bases.

estadual, o mercado formal de trabalho, após 2014, experimentou dois anos de retração expressiva, seguidos de uma evidente ausência de dinamismo para sustentar uma retomada consistente, o que resulta em mais dois anos de virtual estagnação (com suaves declínios, no Rio Grande do Sul, ainda em 2017 e 2018, enquanto, no Brasil, houve, nesses anos, expansões bastante moderadas). Dessa forma, o resultado de 2019, em que o número de vínculos formais se elevou 2% em ambos os recortes geográficos, representa um alento de pequeno alcance. Tanto no agregado do País como no do Estado, o número de empregos ainda não reencontrou o nível de 2015, que já incorpora fortes perdas com relação ao ponto máximo da série, alcançado em 2014. Embora não seja objeto desta seção, sabe-se que o ano de 2020, com a eclosão da pandemia de Covid-19 e, no Estado, a severa estiagem, deitou por terra a expectativa de que esse movimento positivo aferido em 2019 encontrasse as condições de se afirmar e intensificar.

Gráfico 8 - Índice do número de empregos formais no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2009-19



Fonte: RAIS (BRASIL, 2020).

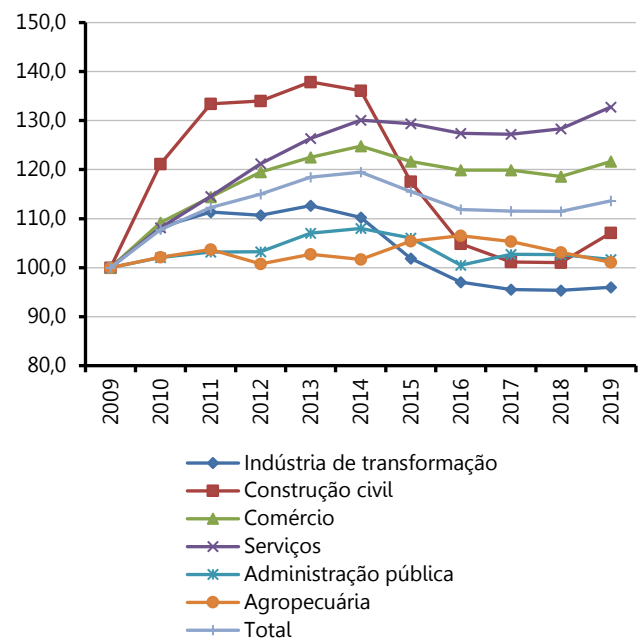
Nota: Os índices têm como base o número de empregados em 2009 = 100.

A expansão do número de vínculos formais de trabalho em 2019, no Rio Grande do Sul, sustentou-se no Terciário. O setor serviços foi responsável por 34,4 mil dos 57,2 mil postos adicionados no ano (60,2% do saldo; expansão de 3,5% do contingente setorial frente a 2018). A segunda maior contribuição foi do comércio (27,8% das vagas totais geradas em 2019; 2,6% de crescimento da mão de obra setorial). Sinais negativos ocorreram apenas na agropecuária (-2,0%) e na administração Pública (-1,0%).

A série de índices que se encontram consolidados no **Gráfico 9** demonstra que são os dois principais setores do Terciário que vêm tendo maior responsabilidade em sustentar o emprego formal no Estado, seja na conjuntura de expansão, seja nesse momento de

retração. Menção especial merece a construção civil, que passou, claramente, por um momento de grande dinamismo, drasticamente revertido a seguir, e que não representou mais do que 4,7% dos vínculos formais de emprego gaúchos (em 2011). Em 2019, ela detinha 3,7% dos postos estaduais.

Gráfico 9 - Índice do emprego formal total e de setores selecionados no Rio Grande do Sul — 2009-19



Fonte: RAIS (BRASIL, 2020).

Nota: Os índices têm como base o número de empregados em 2009 = 100.

Os setores que ostentaram menores “empuxos” ao longo da fase expansiva, e cujos índices se mantêm os mais baixos, em toda a série, são: (a) a agropecuária (aqui, apenas as atividades mais propriamente primárias, não se estendendo ao bem mais vasto “agronegócio”), que tem, historicamente, altos níveis de informalidade e que atingiu uma participação máxima de 3,1% na série; (b) a administração pública, cujo volume de emprego tem condicionantes institucionais, técnicos e políticos muito próprios e chega a 2019 com seu peso no emprego gaúcho no menor nível da série, 15,0% (**Tabela 7**); (c) a indústria de transformação (IT), que se destaca pelo contínuo declínio de sua participação desde 2010 (de 25,6% nesse ano a 21,5% em 2019), e, também, por ser o único setor — ao lado da pequena extrativa mineral — cujo número de trabalhadores se encontrava, em 2019, abaixo do nível de 10 anos antes. Em 2019, relativamente a 2018, a IT obteve um pequeno crescimento, conforme já foi referido (0,7%, com 5,3 mil postos adicionais), o que não se verificava desde 2013.

Tabela 7 - Número de empregados e sua distribuição percentual, por setor de atividade, no Rio Grande do Sul — anos selecionados

a) número de empregados				
SETORES DE ATIVIDADE	2009	2014	2018	2019
Extrativa mineral	5.878	7.317	5.522	5.617
Indústria de transformação	662.727	730.738	632.056	636.365
Serviços industriais de utilidade pública	26.922	30.427	26.073	28.179
Construção civil	103.066	140.290	104.112	110.399
Comércio	514.349	641.869	610.009	625.900
Serviços	773.438	1.006.421	992.611	1.027.058
Administração pública	435.521	470.355	447.129	442.819
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	80.419	81.762	82.915	81.284
TOTAL	2.602.320	3.109.179	2.900.427	2.957.621

b) distribuição %				
SETORES DE ATIVIDADE	2009	2014	2018	2019
Extrativa mineral	0,2	0,2	0,2	0,2
Indústria de transformação	25,5	23,5	21,8	21,5
Serviços industriais de utilidade pública	1,0	1,0	0,9	1,0
Construção civil	4,0	4,5	3,6	3,7
Comércio	19,8	20,6	21,0	21,2
Serviços	29,7	32,4	34,2	34,7
Administração pública	16,7	15,1	15,4	15,0
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	3,1	2,6	2,9	2,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: RAIS (BRASIL, 2020).

2.2 O EMPREGO FORMAL POR TIPOS DE VÍNCULO

O crescimento do emprego formal, no Rio Grande do Sul e no Brasil, ao longo de 2019, associa-se claramente a uma considerável transformação nas relações de trabalho, que se ancora em dispositivos regulatórios recentes e se expressa na impressionante expansão da participação dos vínculos que não estão plenamente cobertos pelas garantias de que o emprego formal desfrutou nas últimas décadas. Para uma primeira apreensão do fenômeno que se busca enfatizar, a **Tabela 8**, a seguir, consolida as categorias de trabalhadores avulsos, temporários, com contratos por prazo determinado e aprendizes. As categorias em que a RAIS organiza a variável tipo de vínculo, que constam das **Tabelas 9 e 10**, são brevemente descritas no **Quadro 1**.

Quadro 1 - Tipos de vínculo empregatício, conforme a classificação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), no Brasil

COMO APARECE NAS TABULAÇÕES	ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA (SUCEDÂNEO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO)	COMENTÁRIOS E/OU COMPLEMENTAÇÕES
CLT U/PJ IND	Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.	A forma clássica do vínculo celetista, expressão do emprego formal privado pleno. Desde a instituição da CLT, em 1943, passou por inúmeras alterações, mas constituiu-se na modalidade referencial do vínculo formal de emprego.
CLT U/PF IND	Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.	Distingue-se do emprego doméstico, quando envolve atividade econômica com destinação ao mercado. As obrigações do empregador são as mesmas de pessoas jurídicas para com seus empregados.
CLT R/PJ IND	Trabalhador rural vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Lei 5.889/73, por prazo indeterminado.	Trabalhadores rurais estiveram excluídos da CLT desde o início. O Estatuto do Trabalhador Rural foi a primeira consolidação específica (Lei 4.214/63). Em 1973, ele foi revogado e substituído pela Lei 5.889. Ela se restringe, porém, apenas ao "serviço de natureza não eventual". A Constituição de 1988 equiparou os direitos de empregados rurais e urbanos.
CLT R/PF IND	Trabalhador rural vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela Lei 5.889/73, por prazo indeterminado.	Da mesma forma que no emprego urbano, o empregado é doméstico caso não associado à atividade econômica lucrativa (um caseiro de sítio, por exemplo). Nos demais casos, um celetista.
ESTATUTARIO	Servidor regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência.	A forma clássica do emprego no serviço público, contempla a natureza diferenciada da relação de emprego com o Estado. Regras previdenciárias e de estabilidade, responsabilidades e direitos específicos. Vem cedendo espaço a outras formas de contratação. Mantém-se como o tipo de vínculo de garantias mais plenas e majoritário no setor público.
ESTAT RGPS	Servidor regido pelo regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.	Segue, fundamentalmente, a mesma normatividade do emprego estatutário, mas sem o regime previdenciário próprio.
ESTAT N/EFET	Servidor público não efetivo (demissível <i>ad nutum</i> ou admitido por legislação especial, não regido pela CLT).	Estatutários sem vínculo estável.

(continua)

Quadro 1 - Tipos de vínculo empregatício, conforme a classificação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), no Brasil

COMO APARECE NAS TABULAÇÕES	ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA (SUCEDÂNEO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO)	COMENTÁRIOS E/OU COMPLEMENTAÇÕES
AVULSO	Trabalhador avulso (trabalho administrado pelo sindicato da categoria ou pelo órgão gestor de mão de obra) para o qual é devido depósito de FGTS — CF 88, art. 7, inciso III.	Modalidade circunscrita a algumas ocupações bastante específicas, notadamente portuários, estivadores, capatazes. Não tem vínculo empregatício com as empresas tomadoras do serviço.
TEMPORARIO	Trabalhador temporário, regido pela Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.	Contratação precisa ser intermediada por outra empresa e se caracterizar como transitória ou eventual; duração de 180 dias no máximo, renováveis por 90; não conta com indenização por demissão, aviso-prévio, seguro-desemprego.
APREND CONTR	Aprendiz contratado nos termos do art. 428 da CLT, regulamentado pelo Decreto 5.598, de 1.º de dezembro de 2005.	Restringe-se a trabalhadores de 14 a 24 anos; requer que estejam vinculados a instituições de ensino ou treinamento compatíveis com a função; jornada máxima de seis horas e remuneração mínima vinculada ao salário-mínimo (em proporção às horas).
CLT U/PJ DET	Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT, por tempo determinado ou obra certa.	Em tese, para ser celebrado, o contrato por tempo determinado deve ser caracterizada a situação de transitoriedade da atividade. O prazo máximo é de dois anos.
CLT U/PF DET	Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela CLT, por tempo determinado ou obra certa.	Outro contrato de mesma natureza entre as mesmas partes não pode ser celebrado antes do decurso de seis meses da extinção do primeiro. Um terceiro contrato já se enquadraria como tempo indeterminado. Trabalhador não recebe multa rescisória e não tem direito a aviso-prévio, se contrato for encerrado no tempo previsto.
CLT R/PJ DET	Trabalhador rural regido pela CLT, vinculado a pessoa jurídica por tempo determinado ou obra certa.	
CLT R/PF DET	Trabalhador rural regido pela CLT, vinculado a pessoa física por tempo determinado ou obra certa.	
DIRETOR	Diretor sem vínculo empregatício para o qual a empresa/entidade tenha optado por recolhimento ao FGTS ou Dirigente Sindical.	
CONT PRZ DET	Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, regido pela Lei 9.601, de 21 de janeiro de 1998.	Varição do contrato por tempo determinado, requer intervenção de sindicato ou federação, permite prorrogações negociadas tendo como teto dois anos; contempla alíquotas reduzidas de contribuições do empregador, por exemplo para FGTS e Sistema S.

(continua)

Quadro 1 - Tipos de vínculo empregatício, conforme a classificação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), no Brasil

COMO APARECE NAS TABULAÇÕES	ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA (SUCEDÂNEO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO)	COMENTÁRIOS E/OU COMPLEMENTAÇÕES
CONT TMP DET	Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pela Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei 9.849, de 26 de outubro de 1999.	Lei específica para contratação temporária de "excepcional interesse público" em órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas.
CONT LEI EST	Contrato de trabalho por tempo determinado, regido por lei estadual.	
CONT LEI MUN	Contrato de trabalho por tempo determinado, regido por lei municipal.	

Fonte: RAIS (BRASIL, 2020).

No agregado do Brasil, o conjunto das modalidades de contrato com menos garantias (**Tabela 8**) passou por um salto de 10 pontos percentuais em dois anos: do final de 2017, quando representava 3,0% do total, para 13,9%, ao final de 2019. O Rio Grande do Sul era, neste último ano, o quarto estado com mais elevado peso desses contratos no total de seu mercado de trabalho (15,3%), superado apenas por Pernambuco, Amazonas e Santa Catarina. Em 2017, o percentual no mercado gaúcho era muito próximo ao do País, levemente inferior (2,9%).

É desnecessário dizer que o avanço dessas formas contratuais mais flexíveis e de regulamentação mais recente tem o efeito de deslocar a predominância do emprego formal clássico, sustentado no padrão historicamente estabelecido de contratos por tempo indeterminado no setor privado e no emprego estatutário junto ao setor público. Em 2017, no Rio Grande do Sul, 79,4% dos vínculos formais eram mantidos por tempo indeterminado, por pessoa jurídica empregadora privada e no regime urbano. Outros 12,3% referiam-se ao enquadramento estatutário "pleno", junto ao setor público, o que totalizava 91,7% do mercado formal gaúcho. Somando-se as outras formas de emprego privado por tempo indeterminado (junto a pessoas físicas, no meio urbano, e o emprego rural, tanto por pessoas físicas quanto jurídicas) e as modalidades de vínculo estatutário não "pleno" (sem estabilidade, com legislação específica, e estatutários sob o Regime Geral de Previdência Social), acrescentam-se, ao todo, mais 5,3% (já que essas modalidades de contrato que vêm de ser referidas têm pequena expressão). Com isso, o resultado salta para 97,1% do emprego formal, então, cobertos, em que pesem as especificidades dessas diferentes

categorias, por um estatuto consolidado de proteção. No Brasil em seu conjunto, o percentual era virtualmente o mesmo, 97,0%.

Tabela 8 - Participação percentual dos vínculos de trabalho formais com redução de garantias no Brasil e nas suas unidades federativas (UFs) — 2017-19

UFs	2017	2018	2019
Amapá	2,3	3,1	7,4
Piauí	2,3	2,7	9,0
Distrito Federal	1,3	1,6	10,4
Acre	2,5	3,0	10,8
Rondônia	1,6	1,7	11,3
Paráíba	3,2	2,9	11,5
Bahia	3,3	3,5	12,4
Rio Grande do Norte	3,2	3,6	12,4
Mato Grosso do Sul	1,7	2,1	12,6
Pará	3,0	3,2	12,7
São Paulo	2,3	2,6	13,3
Maranhão	3,4	4,4	13,3
Espírito Santo	2,9	3,3	13,8
Tocantins	9,5	10,3	13,9
Goiás	4,6	4,5	14,1
Roraima	5,1	4,9	14,1
Ceará	5,2	4,7	14,2
Rio de Janeiro	3,0	2,8	14,3
Mato Grosso	2,9	3,6	14,5
Minas Gerais	3,4	3,8	14,6
Alagoas	6,2	7,3	14,8
Sergipe	4,4	4,4	14,9
Paraná	2,7	3,4	15,0
Rio Grande do Sul	2,9	3,3	15,3
Pernambuco	5,5	5,8	15,6
Amazonas	4,5	5,3	15,9
Santa Catarina	1,8	2,1	16,2
Brasil	3,0	3,3	13,9

Fonte: RAIS (BRASIL, 2020).

Nota: De forma simplificada, agrupam-se nessa categoria as formas que não contam com as garantias dos contratos por tempo indeterminado regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou por alguma das modalidades de trabalho estatutário junto ao setor público.

Em apenas dois anos, esse universo perdeu 12 pontos percentuais de participação, respondendo, ao final de 2019, por 84,7% do emprego registrado (**Tabela 9**).

No “quadrante” dos vínculos com proteção mais ampla (subtotal A), o maior e mais emblemático contingente dos empregados formais, o dos celetistas urbanos contratados por pessoa jurídica por tempo **indeterminado**, reduziu-se 12,8% em dois anos, e sua participação no total de empregos recuou para 67,9%. No País, o encolhimento relativo foi pouco menos intenso no período (-9,9%), mas o patamar da participação era inferior ao do RS em 2019: 65,3%. Expressiva redução percentual experimentaram também os congêneres no meio rural (-23,9%), mas sua representatividade é incomparavelmente menor no conjunto do mercado de trabalho (0,2% do emprego formal, em 2019, no Estado).

Tabela 9 - Número de vínculos de emprego formal e participação percentual, conforme o tipo, em 2019, e sua variação percentual no período 2017-19 no Rio Grande do Sul e no Brasil

TIPOS DE VÍNCULO	NÚMERO DE VÍNCULOS EM 2019		VARIÇÃO % EM 2017-19		PARTICIPAÇÃO % EM 2019	
	RS	Brasil	RS	Brasil	RS	Brasil
CLT U/ PJ Ind.	2.009.129	31.053.381	-12,8	-9,9	67,9	65,3
CLT U/ PF Ind.	33.897	371.256	-4,1	-2,4	1,1	0,8
CLT R/ PJ Ind.	5.250	258.657	-23,9	-25,0	0,2	0,5
CLT R/ PF Ind.	38.700	722.569	-9,1	-4,6	1,3	1,5
Estatutário	344.996	6.127.905	-3,4	-7,1	11,7	12,9
Estatutário RGPS	32.444	1.196.512	3,8	4,8	1,1	2,5
Estatutário não efetivo	40.318	1.224.032	3,0	1,9	1,4	2,6
Subtotal (A)	2.504.734	40.954.312	-11,1	-8,8	84,7	86,1
Avulso	1.899	49.236	-20,0	-15,3	0,1	0,1
Temporário	7.037	183.829	102,8	28,2	0,2	0,4
Aprendiz	35.825	481.284	16,9	24,6	1,2	1,0
CLT U/ PJ Determinado	362.503	5.169.921	3.195,2	1.658,0	12,3	10,9
CLT U/ PF Determinado	218	3.791	-3,1	3,9	0,0	0,0
CLT R/ PJ Determinado	2.548	108.928	778,6	142,8	0,1	0,2
CLT R/ PF Determinado	1.345	29.760	10,7	-3,5	0,0	0,1
Diretor	2.355	21.242	17,4	35,8	0,1	0,0
Contrato Prazo Determinado	4.829	150.486	173,3	113,0	0,2	0,3
Contrato TMP Determinado	1.313	32.786	4,3	-36,2	0,0	0,1
Contrato lei estadual	27.557	146.244	1,9	21,5	0,9	0,3
Contrato lei municipal	5.458	222.392	46,4	25,6	0,2	0,5
Subtotal (B)	452.887	6.599.899	432,7	372,6	15,3	13,9
TOTAL	2.957.621	47.554.211	1,9	2,7	100,0	100,0

Fonte: RAIS (BRASIL, 2020).

Já na órbita dos vínculos marcados pela flexibilização ou redução de garantias (subtotal B), o destaque inconteste são os trabalhadores celetistas do meio urbano contratados por pessoas jurídicas por tempo **determinado**. Essa categoria teve em 2019, frente ao ano anterior, um aumento de 348,6 mil vínculos, no Estado. Na comparação com 2017, foram 351,5 mil. Por se tratar de um processo recente, a variação percentual apresenta distorção, apontando uma expansão de quase 3.200% em dois anos. Ao levar em conta que o saldo global do ano no mercado formal gaúcho foi de apenas 57,2 mil postos adicionais, é necessário considerar que as novas modalidades de contratação, mais do que permitir a abertura de empregos que estariam represados por barreiras institucionais, provocaram, ou ao menos oportunizaram, uma alteração de relações de trabalho previamente vigentes.

Com poucas exceções, os sinais de variação positiva, na **Tabela 9**, concentram-se no subgrupo de vínculos com regulamentações mais recentes e/ou flexíveis, ao passo que os tipos mais clássicos e plenos de emprego formal continuam a se retrair, como ocorre com o total de vínculos entre 2015 e 2018.

Para uma breve verificação de algumas características desses empregos e de seus ocupantes, conforme o tipo de vínculo, selecionaram-se três variáveis — a idade média dos trabalhadores, a remuneração nominal média e o número de horas trabalhadas —, apresentadas sinteticamente na **Tabela 10**.

Tabela 10 - Características selecionadas dos empregos formais, segundo o tipo de vínculo, no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2019

TIPOS DE VÍNCULO	REMUNERAÇÃO NOMINAL MÉDIA		IDADE		HORAS SEMANAIS	
	RS	Brasil	RS	Brasil	RS	Brasil
CLT U/ PJ Ind.	2.603,96	2.611,31	37,8	37,4	40,6	41,0
CLT U/ PF Ind.	2.052,95	1.875,17	38,7	38,5	41,5	42,7
CLT R/ PJ Ind.	2.390,91	1.815,17	40,2	39,3	42,2	42,7
CLT R/ PF Ind.	1.900,99	1.722,49	41,6	40,1	43,4	43,6
Estatutário	5.630,97	5.547,58	44,4	45,2	33,4	35,3
Estatutário RGPS	3.569,79	2.647,34	44,1	44,2	34,5	35,8
Estatutário não efetivo	3.210,72	2.861,24	40,9	40,5	37,4	37,0
Avulso	3.851,42	2.429,24	44,7	41,6	43,4	40,3
Temporário	1.611,09	1.741,71	32,3	32,8	42,7	40,2
Aprendiz	608,29	667,70	17,4	18,2	21,1	24,4
CLT U/ PJ Determinado	2.032,35	2.212,92	32,6	33,1	41,5	41,2
CLT U/ PF Determinado	1.661,16	1.507,98	38,2	37,2	42,2	42,8
CLT R/ PJ Determinado	1.992,31	1.627,91	33,4	34,2	39,4	43,3
CLT R/ PF Determinado	1.683,23	1.684,56	37,4	36,7	43,7	43,7
Diretor	12.075,54	11.485,91	49,9	48,6	16,3	17,2
Contrato Prazo Determinado	2.105,09	2.141,81	32,1	33,8	40,3	40,5
Contrato TMP Determinado	4.031,23	3.221,77	34,6	35,6	37,3	36,8
Contrato lei estadual ...	2.075,23	1.952,07	42,8	38,8	40,0	34,8
Contrato lei municipal	2.421,94	2.205,33	38,7	38,7	33,4	35,5
TOTAL	2.865,32	2.902,96	37,9	38,0	39,5	39,9

Fonte: RAIS (BRASIL, 2020).

Iniciando-se pelas remunerações médias, que merecem mais atenção analítica, observa-se que, de modo geral, as modalidades de vínculo aqui agrupadas, de modo simplificado, como tendo garantias reduzidas desfrutam de rendimentos menos elevados. Uma exceção que claramente destoia desse subgrupo é a categoria dos Diretores, cujos perfil e inserção nas empresas em que eles são contratados formalmente contrastam com a realidade do assalariado típico. Trata-se de 0,1% do total abarcado na RAIS, no caso do RS, e nem atinge essa marca no agregado do País. Outro grupo que desfruta de participação igualmente pequena (0,1% nos dois recortes territoriais) é o dos trabalhadores avulsos. No Estado, diferentemente do País, eles obtinham remunerações 34,4% mais elevadas do que o rendimento médio geral do mercado de trabalho, o que demandaria um exame mais detido dessas inserções, o que escapa ao objetivo desta seção.

Quanto às demais categorias desse subgrupo, não surpreendentemente, os aprendizes são, no Rio Grande do Sul e no agregado do Brasil, os que detêm as mais baixas remunerações, que se restringem a pouco mais

da quinta parte do rendimento médio geral do mercado (para jornadas de aproximadamente metade do número de horas). A participação desses indivíduos no total de vínculos não é grande, mas já se mostra bem mais considerável do que a das categorias acima referidas: 1,2% no RS e 1% no Brasil. Esse tipo de vínculo supera, em peso no mercado, o dos trabalhadores temporários (0,2% no RS e 0,4% no BR, sempre tomando-se 2019), que compõem a categoria que vem em segundo lugar como detentora dos piores rendimentos no Estado, com média correspondente a 56,2% do ganho médio do mercado. Para o agregado nacional, a segunda pior posição é a dos trabalhadores urbanos contratados por pessoas físicas por tempo determinado (52,0% do salário médio geral praticado no mercado formal).

Por seu peso no subgrupo e por seu crescimento relativo extraordinário, acima apresentado, merecem ênfase os vínculos de trabalhadores urbanos contratados por pessoas jurídicas por tempo **determinado**. Nesse caso, é interessante comparar suas remunerações médias com a de seus congêneres por tempo **indeterminado**: no Rio Grande do Sul, em 2019, os rendimentos dos primeiros foram 22,0% inferiores aos dos segundos; no Brasil, em seu conjunto, o diferencial foi um pouco mais suave, de 15,3%.

Quando se observa o “quadrante” considerado mais próximo das modalidades clássicas de emprego formal, reencontra-se a superioridade, frente aos celetistas, das remunerações dos vínculos estatutários, historicamente reconhecível e correlacionada a um perfil muito diferenciado desses contingentes de trabalhadores e da normatividade das relações de trabalho no setor público. O pequeno contingente de trabalhadores com vínculos regidos pela CLT para contratos rurais (1,5% do total geral do emprego no RS e 2% no Brasil, somando-se, em ambos os casos, empregadores pessoas jurídicas e físicas) auferem rendimentos médios inferiores aos dos equivalentes urbanos, o que tampouco contraria o padrão histórico das relações de trabalho nesses espaços.

As idades médias dos trabalhadores sob cada tipo de vínculo mostram alguma dispersão, destacando-se, naturalmente, como *outlier*, a da categoria dos aprendizes, que, no RS, fica um pouco abaixo dos 18 anos, enquanto, no Brasil, ligeiramente acima da maioria. Tanto no agregado do Brasil como no do Rio Grande do Sul, as categorias menos protegidas do emprego formal reúnem trabalhadores com idades médias inferiores às das inserções mais “clássicas”. Comparando-

se especificamente os celetistas urbanos empregados por pessoas jurídicas, no RS, em 2019, aqueles com contrato por tempo indeterminado tinham em média 37,8 anos, superando consideravelmente os 32,6 anos dos que trabalhavam por tempo determinado. No País, as médias eram de 37,4 e 33,1 anos respectivamente.

No que se refere às jornadas médias semanais, os resultados não são muito contrastivos. Ainda assim, tanto no Estado quando no nível nacional — e mantendo-se o recorte nessas duas categorias, que são as maiores em seus subgrupos —, os celetistas urbanos com contratos por tempo determinado despendiam um pouco mais de tempo na realização de seu trabalho (41,5 horas semanais no RS, 41,2 no Brasil) do que os que tinham vínculos de duração indeterminada (40,6 e 41,0 horas respectivamente). No mercado gaúcho, como se vê, a diferença ainda tem alguma significação; nacionalmente, é mínima.

2.2.1 A DISTRIBUIÇÃO DOS CELETISTAS URBANOS CONTRATADOS POR PESSOA JURÍDICA, POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME SETOR DE ATIVIDADE E SEXO

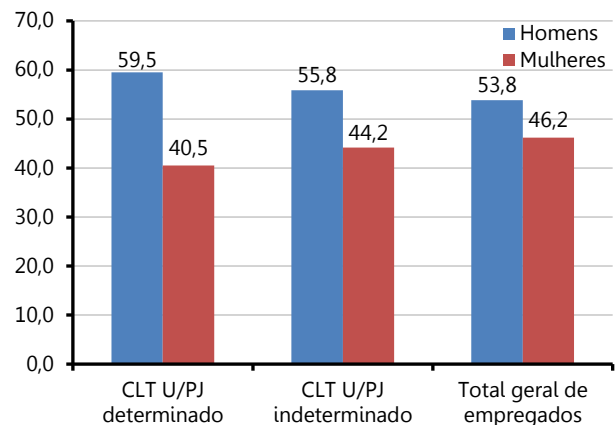
Para que se conheça um pouco mais a realidade, no Rio Grande do Sul, dessa forma de vínculo por tempo determinado — que teve a mais notável expansão nos últimos dois anos e já abarcava, ao final de 2019, mais trabalhadores formais (362,5 mil) do que o emprego estatutário “pleno”, com regime de previdência próprio (345,0 mil) —, analisa-se, a seguir, sua distribuição por subsetor de atividade econômica e sexo dos empregados.

No **Gráfico 10**, observa-se que a participação feminina, minoritária no emprego formal total (46,2%), é um pouco menor no universo dos vínculos celetistas mais clássicos (tempo indeterminado, empregador pessoa jurídica, meio urbano), reduzindo-se para 44,2%. Nessa modalidade de contrato aqui destacada, de duração **determinada**, a presença feminina é ainda menos expressiva, situando-se em 40,5%. Trata-se, portanto, de um tipo de vínculo em que há uma preponderância adicional dos homens.

Esse acesso relativamente menos aberto para as mulheres aos postos que mais se expandiram associou-se a um resultado bem mais desfavorável a elas quando se trata da evolução do emprego formal total. Se, como foi visto, o mercado formal do Estado teve variação positiva de 2,0% em 2019, frente a 2018, o percentual para

o sexo masculino atingiu 2,5%, enquanto, para o feminino, 1,4%.

Gráfico 10 - Distribuição do total de vínculos formais, por sexo e tipos selecionados, no Rio Grande do Sul — 2019



Fonte: RAIS (BRASIL, 2020).

A participação dos vínculos CLT por tempo determinado (urbanos, empregador pessoa jurídica) no total do emprego formal varia intensamente, por certo, entre as diferentes atividades econômicas. A **Tabela 11** apresenta esses percentuais para o Rio Grande do Sul, em 2019, trazendo também, para efeito de comparação, a participação dos vínculos mais consagrados pela legislação trabalhista, por tempo indeterminado (mantidas as demais especificações).

Se, no agregado do mercado de trabalho gaúcho, os vínculos aqui destacados alcançavam 12,3% do total em 2019, essa participação chegou a um ponto máximo quase 10 pontos percentuais superior no subsetor industrial de alimentos e bebidas (22,0%). Os três destaques subsequentes são os dois segmentos do comércio (atacadista, com 21,8%, e varejista, 19,5%), situando-se a construção civil em um patamar intermediário entre eles (20,6%), o que lhe garante a terceira posição. Na sequência, outros quatro subsectores da indústria de transformação. O único subsetor dos serviços a atingir resultado (pouco) superior ao do agregado do mercado de trabalho é administração técnica profissional, o que ajuda a caracterizar essa modalidade de vínculo como, predominantemente, industrial e comercial. Os subsectores vinculados à agropecuária e à administração pública, como seria de se esperar, têm pequena participação dos dois tipos de vínculo selecionados — no primeiro caso, para além das demais especificidades da atividade, pelo fato serem tomados aqui apenas os contratos urbanos; no segundo, pela presença majoritária de empregos enquadrados normalmente como estatutários.

Tabela 11 - Número total de empregados e participação percentual de tipos selecionados de vínculo no total, por subsetores de atividade, no Rio Grande do Sul — 2019

SUBSETORES DE ATIVIDADE	NÚMERO DE EMPREGADOS	PARTICIPAÇÃO % NO TOTAL	
		CLT U/ PJ Indeter- minado	CLT U/ PJ Determi- nado
Alimentos e bebidas	154.710	75,5	22,0
Comércio atacadista	102.220	75,0	21,8
Construção civil	110.399	77,6	20,6
Comércio varejista	523.680	78,5	19,5
Indústria química	48.413	80,1	17,9
Indústria mecânica	68.443	80,5	16,4
Indústria de calçados	87.204	82,9	15,8
Elétrico e comunicação	15.196	82,3	15,6
Administração técnica profissional ...	273.413	77,7	15,5
Borracha, fumo, couros	40.340	83,1	13,8
Transporte e comunicações	179.425	84,3	13,8
Indústria metalúrgica	60.247	85,0	13,3
Material de transporte	42.540	83,0	12,2
Instituição financeira	60.756	86,8	11,2
Madeira e mobiliário	49.264	87,4	11,0
Produtos minerais não metálicos	17.601	87,8	10,9
Indústria têxtil	29.938	88,9	10,1
Papel e gráfica	22.469	88,4	9,8
Alojamento e comunicação	234.485	86,9	9,0
Extrativa mineral	5.617	90,0	8,1
Serviço de utilidade pública	28.179	78,8	7,2
Médicos, odontológicos, veterinários	160.505	86,5	6,5
Agricultura	81.284	18,2	4,1
Ensino	118.474	80,5	2,0
Administração pública	442.819	4,2	0,0
Total	2.957.621	67,9	12,3

Fonte: RAIS (BRASIL, 2020).

* * * * *

Nesta seção, foram apresentados e analisados os resultados da RAIS 2019, destacando-se que o mercado de trabalho gaúcho obteve um crescimento de 2,0% em seu emprego formal total, resultado relativo idêntico ao do agregado nacional. Esse desempenho do Estado é o melhor desde 2014, quando se iniciou uma sequência de quedas intensas, seguida de uma virtual estagnação. Tendo gerado 57,2 mil vínculos adicionais de trabalho formal em 2019, o número de empregados registrados no Rio Grande do Sul ainda se encontra abaixo do de 2015 e, mais ainda, do ponto máximo da década, 2014. Na comparação com as outras unidades da Federação, a variação do mercado gaúcho em 2019 situou-se em uma posição intermediária, excedida por 12 outros estados. O setor serviços foi responsável por cerca de 60% do saldo positivo gerado, seguido do comércio.

A análise por tipos de vínculos de emprego demonstrou claramente o recuo das posições mais “tradicionais”, aquelas com garantias trabalhistas mais plenas, em favor de modalidades que as limitam, muitas das quais tiveram regulamentação criada ou alterada recentemente, no bojo da Reforma Trabalhista de 2017. Elas foram aqui agrupadas, para um exercício analítico, e observa-se que a participação desse conjunto no total do emprego gaúcho, que era de 2,9%, em 2017, elevou-se um pouco, em 2018, quando atingiu 3,3%, mas passou, em 2019, por uma impressionante expansão, passando a responder por 15,3% dos vínculos formais do Estado.

Dentro desse subgrupo de formas de contratação menos protegidas, despontaram, pela dimensão que atingiram e também por seu crescimento relativo, os vínculos **CLT urbanos, com empregador pessoa jurídica, por tempo determinado**. Essa categoria, sozinha, representava 12,3% dos vínculos no mercado de trabalho gaúcho, ao final de 2019. Sua expansão foi de 348,6 mil postos, frente ao ano anterior, ao passo que o emprego formal total se limitou a 57,2 mil. Isso sugere que a modalidade mais despojada de garantias não apenas respondeu pelo total da expansão do mercado de trabalho, mas foi responsável por absorver força de trabalho possivelmente deslocada de formas precedentes de contratação mais tradicionais e protegidas.

Os trabalhadores abrangidos por esse tipo de vínculo específico são em média um pouco mais jovens e recebem remunerações inferiores e trabalham um número médio de horas ligeiramente superior, sempre na comparação com seus correlatos por tempo indeterminado. Setorialmente, a categoria mostra-se mais expressiva, relativamente, na indústria (de transformação e na construção civil) e no comércio. Por fim, esse contingente ostenta uma predominância masculina ainda mais acentuada do que a que se verifica no agregado do mercado formal, o que parece ser um dos condicionantes da variação menos favorável que o emprego formal feminino teve, no Estado, em 2019 (1,4%), comparativamente ao resultado dos homens (2,5%).

REFERÊNCIAS

ADAMS-PRASSL, A.; *et al.* **Inequality in the impact of corona virus shock: evidence from real time surveys.** Bonn: IZA, 2020. (Discussion paper series n. 13183.). Disponível em: <http://ftp.iza.org/dp13183.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BARBOSA, A.; COSTA, J.; HECKSHER, M. Mercado de trabalho e pandemia da Covid-19: ampliação de desigualdades já existentes? **Mercado de Trabalho: conjuntura e Análise**, Brasília, v. 26, n. 69, p. 55-63, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/200811_bmt%2069_web.PDF. Acesso em: 26 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Base Estatística RAIS**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, 2020. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php>. Acesso em: nov. 2020. (Acesso mediante cadastro).

CARVALHO, S. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de setembro. **Carta de Conjuntura**, Brasília, n. 49, p. 1-18, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201102_nota_10_microdados_setembro.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Boletim de Conjuntura do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: DEE/Seplag, v. 2, n. 1, p. 1-25, 2020.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Boletim de Trabalho do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: DEE/Seplag, v. 2, n. 3, p. 1-33, 2020a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema IBGE de Recuperação Automática. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua: divulgação trimestral - 3.º trimestre de 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/brasil>. Acesso em: 27 nov. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua — PNAD Contínua. **Microdados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 1 dez. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE: contas nacionais trimestrais, indicadores de volume e valores correntes**. Rio de Janeiro: IBGE, jul.-set. 2020b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2121/cnt_2020_3tri.pdf. Acesso em: 11 dez. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Análise do mercado de trabalho. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**. Brasília: IPEA, ano 26, n. 70, p. 2-21, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/201118_bmt_70_analise_mercado_de_trabalho.pdf. Acesso em: 26 nov. 2020.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **ILO Monitor sixth edition: COVID-19 and the world of work**. Geneva: ILO, 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/documents/briefingnote/wcms_755910.pdf. Acesso em: 18 nov. 2020.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. **Panorama laboral 2020: América Latina y el Caribe**. Lima: OIT, 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_764630.pdf. Acesso em: 17 dez. 2020.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. **Panorama laboral en tiempos de la COVID-19: impactos en el mercado de trabajo y los ingresos en América Latina y el Caribe**. Lima: OIT, 2020a. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_756694.pdf. Acesso em: 9 dez. 2020.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **OECD Employment Outlook 2020: worker security and the COVID-19 crisis.** Paris: OECD, 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. **PIB RS trimestral.** Porto Alegre: SEPLAG/DEE, 2020. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/pib-trimestral>. Acesso em: 11 dez. 2020.

VERICK, S. **Who is hit hardest during a financial crisis?:** the vulnerability of young men and women to unemployment in an economic downturn. Bonn: IZA, 2009. (Discussion paper series n. 4359.). Disponível em: <http://ftp.iza.org/dp4359.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2009.

WELLER, J. *et al.* **El impacto de la crisis sanitaria del COVID-19 en los mercados laborales latinoamericanos.** Santiago: CEPAL, 2020. (Documentos de proyectos). Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45864/4/S2000495_es.pdf
Acesso em: 18 nov. 2020.



NOVAS FAÇANHAS

NO PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

planejamento.rs.gov.br